



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



REQUERIMENTO n.º 20/2020



Autoria: ELSON FERREIRA BARROS

Súmula: Requer informações sobre a Instituição Financeira que realiza o pagamento dos Funcionários Públicos Municipais de Xambê.

Senhor Prefeito

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Considerando que é dever da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em especial a destinação das verbas públicas e a disponibilização de modo racional e suficiente dos serviços públicos à população local.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de "solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração". (art. 17, IV e XVII, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa. Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

*Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000*



caso, com possibilidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando, por fim, que houve mudança da Instituição Financeira que realiza o pagamento dos Funcionários Públicos Municipais de Xamburé.

Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), informe:

1. Quais procedimentos administrativos foram feitos para a contratação da Instituição Financeira (SICREDI) que realiza o pagamento dos Funcionários Públicos Municipais de Xamburé? A resposta deverá vir acompanhada com as cópias dos respectivos processos administrativos!
2. Quais os serviços que foram contratados da instituição financeira contratada?
3. Quais os benefícios que a instituição financeira está tendo com os serviços prestados?
4. A instituição financeira pagou para prestar os serviços? Qual o valor? Que destino foi dado ao dinheiro?

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 25 de maio de 2020.

ELSON FERREIRA BARROS
Vereador